



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 029/1.17.0005442-5

Ação: Recuperação Judicial

3ª Vara Cível - Santo Ângelo, RS

Recuperanda: Chocolates Kempers Haus Ltda.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Visita à sede da Recuperanda.....	7
2.2. Conjuntura operacional	7
2.2. Informações adicionais.....	8
3. Análise Econômico-Financeira.....	9
4. Plano de Recuperação Judicial.....	13
5. Registro Fotográfico.....	15



1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da sociedade empresária Chocolates Kempers Haus Ltda., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da Chocolates Kempers Haus Ltda. sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da Chocolates Kempers Haus Ltda. e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que

qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida por sociedade empresária que se dedica à produção de chocolate artesanal, tortas e sorvetes.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 03/10/2017.

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi publicado em 17/11/2017 (DJE 6.154 de 16/11/2017). Encerrada a fase de verificação de créditos, a Administração Judicial apresentou a relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF.

Seguindo o trâmite legal, o edital conjunto contendo a relação de credores do art. 7º, § 2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi publicado em 19/03/18.

No prazo legal, objeções foram apresentadas e a assembleia-geral de credores convocada.

Instalada em 2ª convocação e suspensa em duas oportunidades, no dia 10/12/2018 houve a aprovação do plano de recuperação por todas as classes de credores.

Em 17/06/2019 ocorreu a homologação do plano de recuperação judicial por parte deste Juízo, e assim, começou a contagem dos prazos de pagamento previstos no plano, os quais serão acompanhados nos próximos RMA.

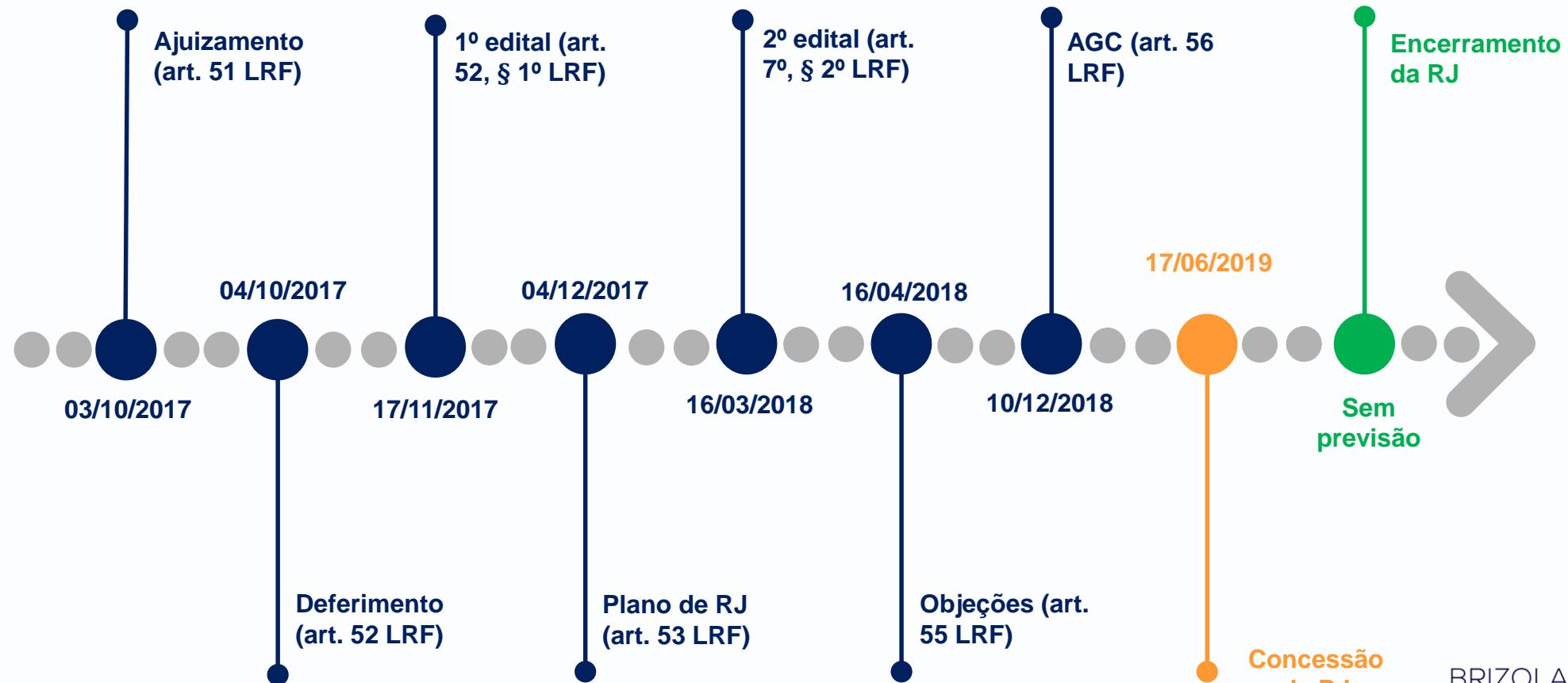
É como se encontra o processo.



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

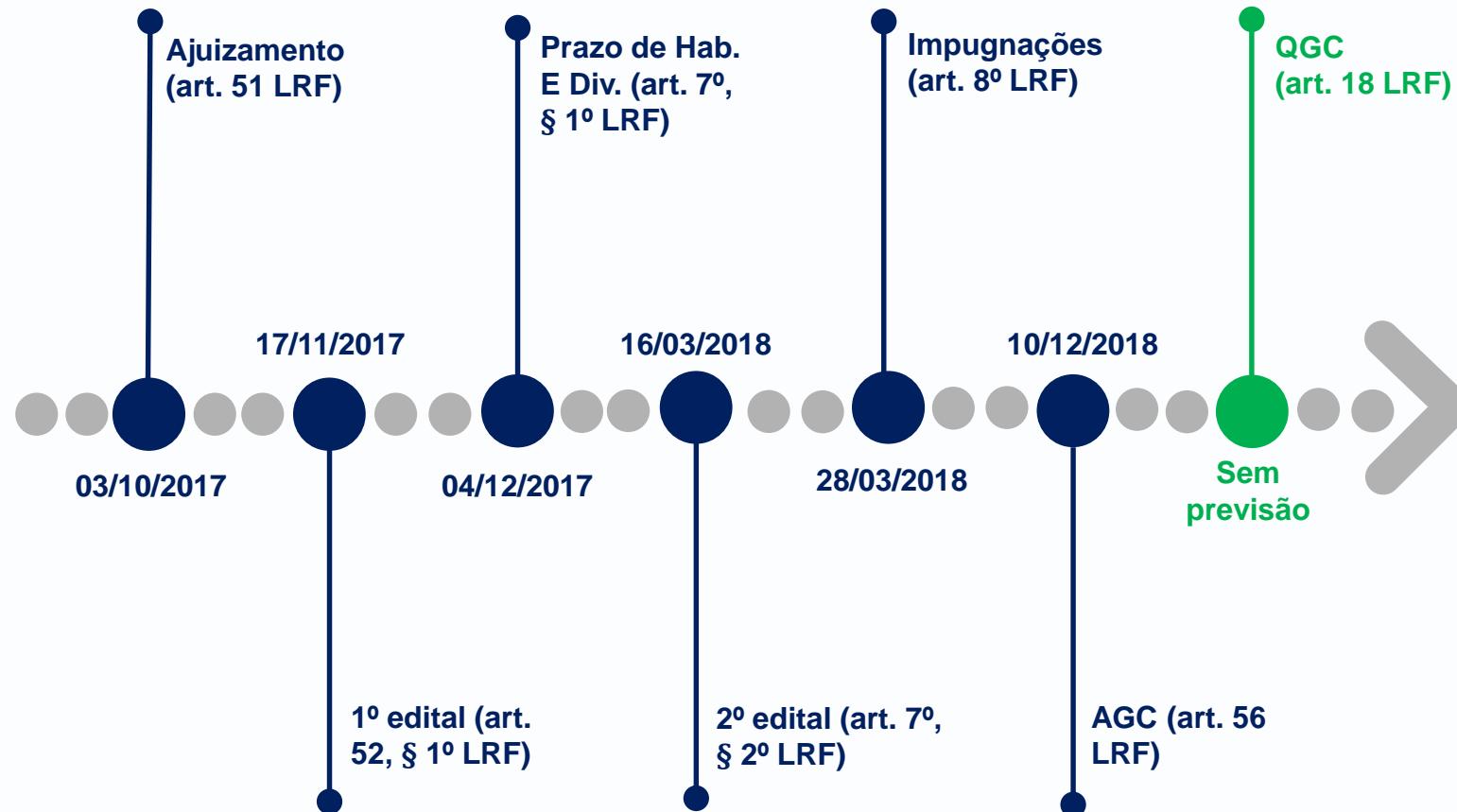
Recuperação Judicial



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

Verificação de créditos



2.1. Visita à sede da Recuperanda

No dia 20 de agosto de 2019, terça-feira, os representantes da Administração Judicial compareceram a sede da Recuperanda, podendo constatar que a Recuperanda estava exercendo suas atividades de forma continuada e regular, conforme se depreende do anexo fotográfico.

Na data estava presente o sócio Sr. Artur. Nossa visita ocorreu no horário das 8:00 até às 8:30, na fábrica. Depois as 11:30 até as 12:30, realizamos visita a loja, na qual constatou-se um movimento pequeno, por ser horário de almoço. Segundo os funcionários, o movimento maior e durante a tarde para café e lanches.

Em análise preliminar, as instalações e equipamentos permanecem em bom estado de conservação e organização, conforme demonstram as fotos anexas. As demais informações colhidas na vistoria datada de 20/08/2019, no que concerne à situação operacional e financeira da empresa, serão melhor detalhadas nos tópicos seguintes.

2.2. Conjuntura operacional

De acordo com as informações prestadas pelo sócio administrador da Recuperanda – Sr. Artur, não houve alteração na estrutura societária e operacional ou em relação aos estabelecimentos físicos da Recuperanda. Mantendo-se a fábrica, e uma loja própria e quatro lojas parceiras.

Em relação aos contratos de trabalho da Recuperanda não houve rescisão ou celebração de novo contrato, mantendo-se cinco funcionários na loja e seis na fábrica.

Segundo o Administrador Sr. Arthur, a loja está retomando o movimento, no dia dos pais realizou uma feijoada e foi bem recebida pela comunidade.

Já na fábrica, o aumento das receitas é esperado com novas receitas, desta vez, o quindim de diversos sabores: coco queimado; café; maracujá e o tradicional.

No mês de julho o faturamento foi bom, por ser um mês de férias. Agosto foi mais fraco, acrescenta que os meses de setembro a dezembro, são bons para a Recuperanda.

O Sr. Arthur diz que vem trabalhando para aumentar a receita e manter os custos e as despesas nos níveis atuais.

Em relação ao plano de recuperação judicial, a administração alertou o sócio, sobre o pagamento dos credores trabalhistas que segundo consta, deveriam ser pagos em 10 dias após a aprovação do mesmo. O sócio pagou em 24/09/19 e os comprovantes e informações constam do cumprimento do plano.

Os balancetes dos meses de junho e julho de 2019, e demais documentos solicitados foram, tempestivamente, disponibilizados diretamente à Administração Judicial, via e-mail, pelo contador da Recuperanda.

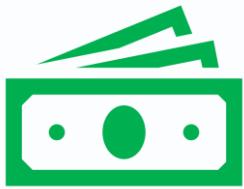
Entretanto, havíamos constatado alguns ajustes necessários na conta de clientes, as quais não eram baixadas desde março de 2019. Ainda solicitamos relatórios de receitas e despesas individualizados por loja e fábrica, para uma análise mais específica.



2.3. Informações adicionais



A Recuperanda informou que o recolhimento de tributos correntes e dos parcelados, está em dia.



Não foram contraídos novos empréstimos, tampouco adquiridos ativos imobilizados.



A Recuperanda vem conseguindo cumprir seus prazos com os pagamentos de despesas gerais (luz, água, salários e aquelas não submetidas à Recuperação Judicial).

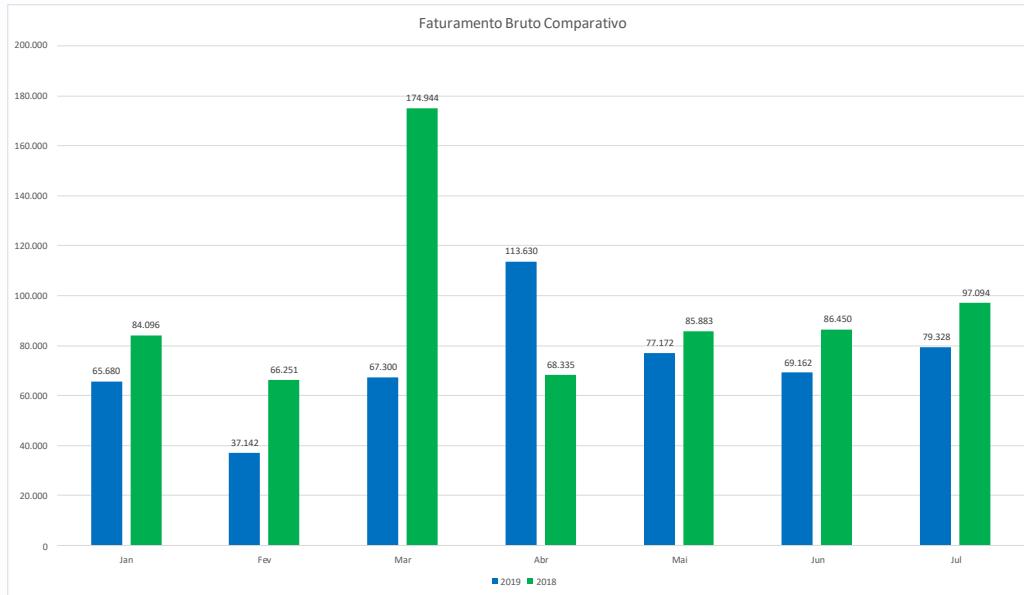


A Recuperanda vem honrando o pagamento dos honorários da Administração Judicial, provisoriamente arbitrados pelo Juízo.

3. Análise Econômico-Financeira

3.1 Comparativo faturamento e resultados em 2019 /2018

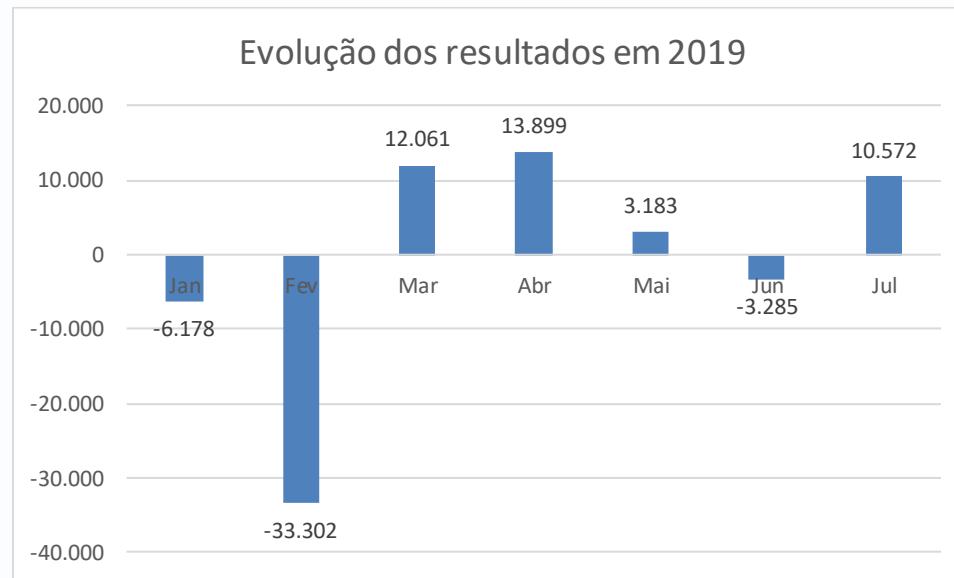
A primeira análise refere-se a um comparativo do faturamento de janeiro a julho de 2019 com o mesmo período de 2018, conforme se observa no gráfico:



É visível no gráfico a queda de faturamento em 2019, no qual se obteve R\$ 509.414,00, sendo que em 2018, o faturamento no mesmo período foi de R663.053,00, ou seja, teve-se uma redução de 23%.

Essa queda do faturamento, pode ser reflexo da crise econômica que afeta o país, mas é preocupante pois a empresa em breve inicia os pagamentos do plano e precisa gerar caixa para isso.

Nesse contexto é importante analisar se os resultados operacionais da empresa foram bons em 2019 e geraram, sobra de caixa para a Recuperanda. Essas informações são apresentadas no gráfico:



Pelo gráfico verifica-se que a Recuperanda teve nos sete meses analisados, quatro com resultado positivo e três com resultados negativos.

A análise em valores revela que além da queda no faturamento a Recuperanda, não vem gerando níveis de caixa para pagamento do plano, visto que até julho de 2019, obteve de resultado operacional negativo de R\$ 3.050,00.

Esse prejuízo no período foi causado principalmente pelo resultado do mês de fevereiro, mês em que o faturamento foi muito baixo, metade que nos demais meses.

3. Análise Econômico-Financeira

3.2 Avaliação do faturamento e dos resultados fábrica e loja

Inicialmente avalia-se o faturamento de cada um dos estabelecimentos da Recuperanda, de janeiro a julho de 2019, conforme tabela:

Faturamento	Fábrica	Loja	Total
Janeiro	17.573	48.107	65.680
Fevereiro	26.054	11.088	37.142
Março	26.922	45.377	72.299
Abril	30.519	83.111	113.630
Maio	30.631	47.202	77.833
Junho	20.921	48.241	69.162
Julho	24.325	55.002	79.327
Total	176.945	338.128	515.073
%	34	66	100

Pelos dados de 2019, verifica-se que conforme relato do administrador Sr. Arthur, a loja vem reconquistando o mercado, e já representa 66% do faturamento da Recuperanda.

Porém é necessário verificar a margem de contribuição que a loja, traz para cobertura dos custos da fábrica.

Entretanto analisando os dados contábeis em relação aos custos dos produtos, transferidos da fabrica para loja, verifica-se que não são confiáveis.

Exemplo no mês de março: venda de R\$ 45.377,00 e o custo de R\$ 643,00 positivo, aumentando a receita para R\$ 46.020,00. Este é um dado que não está certo, pois não existe custo positivo, ele sempre será negativo.

Mesmo os dados não sendo confiáveis, mas que serão confrontados nos próximos relatórios de acompanhamento apresenta-se na tabela que segue, os custos e despesas de janeiro a julho e o resultado da unidades da Recuperanda.

Custos/despesas	Fábrica	Loja	Total
Janeiro	45.965	22.893	68.858
Fevereiro	47.651	22.794	70.445
Março	39.914	15.996	55.910
Abril	67.423	31.784	99.207
Maio	44.113	29.937	74.050
Junho	50.395	21.388	71.783
Julho	48.673	20.072	68.745
Total	344.134	164.864	508.998
%	68	32	100
Resultado	-167.189	173.264	6.075

Pela tabela verifica-se que a fábrica é responsável por 68% do total das despesas, enquanto a loja, 32%. Porém se analisarmos a loja só tem faturamento porque vende os produtos da fábrica, porém o resultado operacional que ela gera, ao final dos sete meses, somente cobre os custos da fábrica.

A Recuperanda deverá avaliar novamente os seus custos, para poder ter uma geração de caixa que faça que ela saia da crise e ainda consiga arcar com o pagamento do plano de recuperação judicial.



3. Análise Econômico-Financeira

3.3 Demonstrações Financeiras

Da análise dos balancetes mensais de maio e julho de 2019, pode-se desprender que:

a) Fluxo de Caixa

A movimentação financeira da Recuperanda no período analisado, apresentou geração de fluxo de caixa líquido negativo de (R\$ 15.343,38), tendo a Recuperanda, R\$ 16.622,34 de aplicações financeiras, R\$ 16.357,42 em caixa.

b) Estoques

Os estoques em 31/07/2019 eram de R\$ 43.053,15, sendo que deste valor R\$ 20.281,41 na loja de produtos acabados e R\$ 22.771,74 de matérias primas e subprodutos que estão na fábrica. A média mensal dos estoques da Recuperanda é de R\$ 46.331,00 mantendo-se estável durante o ano.

c) Contas a receber

As contas a receber conforme já relatado, estavam sem registro contábil, desde março de 2019, e foram acertadas pela contabilidade no mês de julho, restando de recebíveis para Recuperanda somente um crédito de R\$ 45.000,00 de Viecili e Dalla Rosa Cafeteria Ltda Me, que já vem desde 2018, portanto com pouca possibilidade de realização.



3. Análise Econômico-Financeira

3.4 Indicadores financeiros

INDICADORES DE LIQUIDEZ	2019	2018
Liquidez Geral (AC+ANC/PC+PNC)	R\$ 0,58	R\$ 0,61
Liquidez Corrente (AC/ PC)	R\$ 0,52	R\$ 0,60
Liquidez Seca (AC - estoques/ PC)	R\$ 0,40	R\$ 0,53

- Pelos indicadores verifica-se que a liquidez da Recuperanda reduziu de dez/2018 para jul/2019, principalmente a liquidez seca, que baixou de R\$ 0,53 de ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de passivos circulantes, para R\$ 0,40.
- O indicador de liquidez geral, indica que se a empresa encerrasse suas atividades, teria pelos valores registrados na contabilidade apenas R\$ 0,52 de ativos circulantes e não circulantes para cada R\$ 1,00 de obrigações.

Apresenta-se também os indicadores de gestão ou operacionais da Recuperanda:

INDICADORES DE GESTÃO	2019	2018
PMR - Prazo médio de Recebimento	18	40
PMG - Prazo médio de pagamento	29	30
Giro dos estoques	69	80

- Os indicadores de gestão, indicam quanto tempo a empresa leva para transformar seus ativos em dinheiro.
- Pelos indicadores da Recuperanda verifica-se que ela paga em média seus fornecedores, em 30 dias.
- O indicador de recebimento de clientes, que está em 18 dias em 2019, é impactado pelo registro das vendas somente a vista.
- O giro do estoques, por se tratar de produtos alimentícios não poderia ser superior a 30 dias, e a empresa em 2019, demora em média 69 dias para transformar seus estoques em vendas.



4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com o plano de recuperação homologado em 17/junho/2019, passa-se a monitorar seu cumprimento.

4.1 Credores Classe I – Trabalhista

No plano a previsão de pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho, decorrentes de acidentes do trabalho ou equiparados, corresponde a 100% do crédito inscrito nesta condição.

Não haverá incidência de encargos e a amortização será em até 10 (dias) contados, da homologação da sentença que conceder a Recuperação Judicial. Os créditos inscritos eram os apresentados no quadro abaixo:

Credores	Valor	Observação
KERLI SARAGOSO DA SILVA CAVALHEIRO	R\$ 5.450,00	Sem correção pagamento 10 dias da homologação RJ
TAINARA DOS SANTOS DOS ANJOS	R\$ 5.610,84	Sem correção pagamento 10 dias da homologação RJ
TOTAL	R\$ 11.060,84	

Os pagamentos dos credores trabalhistas, foram efetuados em 24/09/2019 e estão anexos a este RMA.

4.2 Credores Classe II – Garantia Real

No plano a previsão de pagamento do credor com garantia real, corresponde a 100% do crédito inscrito nesta condição. O prazo de carência será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial. O prazo de amortização será de 108 (cento e oito meses) contados da data de aprovação do plano.

O pagamento dos encargos trimestralmente, durante a carência. A incidência de encargos será pela taxa SELIC acrescidos de juros de 3% ao ano. Os encargos passam a incidir a partir da data do protocolo da recuperação judicial.

Credores	Valor	Observação
BANCO REG. DESENV. EXTREMO SUL - BRDE	R\$ 382.665,92	Carência de 24 meses, com correção Selic + 3% ao ano



4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com o plano de recuperação homologado em 17/junho/2019, passa-se a monitorar seu cumprimento.

4.3 Credores Classe III – Quirografários

No plano a previsão de pagamento dos credores quirografários, corresponde a 100% do crédito inscrito nesta condição. O prazo de carência será de 18 (dezoito) meses contados a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, com prazo de 90 (noventa meses) contados do período de carência.

A amortização ocorrerá em parcelas mensais, a serem pagas até dia 25 de cada semestre. A incidência de encargos será pela taxa referencial (TR) acrescidos de juros de 0,25% ao mês. Os encargos serão pagos junto com a parcela principal após o período de carência.

4.4 Credores Classe IV– Empresas de Micro e Pequeno Porte

No plano a previsão de pagamento dos créditos a Empresas de Micro e Pequeno Porte, corresponde a 100% do crédito inscrito nesta condição. Não haverá incidência de encargos.

A amortização será em uma parcela a vencer em 180 dias após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, pelo Juízo de primeiro grau.

Credores	Valor	Observação
GRÁFICA E EDITORA VENANCIOS AIRES LTDA - EPP	R\$ 300,00	Sem correção pagamento Dezembro/2019
HAMORIN MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO LTDA.	R\$ 715,34	Sem correção pagamento Dezembro/2019
INDÚSTRIA DE LATÍCINIOS MARTIN LTDA.	R\$ 566,50	Sem correção pagamento Dezembro/2019
MARIANA LUIZA BAMBERG	R\$ 925,00	Sem correção pagamento Dezembro/2019
TOTAL	R\$ 2.506,84	



5. Registro Fotográfico

PRODUÇÃO



PRODUÇÃO



5. Registro Fotográfico

PRODUÇÃO



MÁQUINAS E FORNOS



5. Registro Fotográfico

RESTAURANTE JUNTO A LOJA



PRODUTOS NA LOJA



5. Registro Fotográfico

PRODUTOS NA LOJA



PRODUTOS NA LOJA



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

